



LEI Nº 567/2015

DE 06 DE AGOSTO DE 2015


**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À
PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Senhor Luiz Rebouças Júnior,
em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.**

**Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 06 DE
AGOSTO DE 2015.**


**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**